



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, para que a recuperação da Rodovia SC-477, no trecho compreendido entre o Vale do Itajaí e o Planalto Norte, seja incluída no Programa Estrada Boa.

Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno, e considerando:

- os critérios estabelecidos para seleção das rodovias atendidas (degradação, tráfego e o processo);
- os 2,1 milhões de habitantes diretamente afetados;
- a interdição que se arrasta por meses no perímetro da cidade de Doutor Pedrinho;
- o comprometimento com a comunidade local;
- a representatividade do momento econômico local para a receita do Estado; e
- os recorrentes anúncios do aumento da receita tributária Catarinense no exercício de 2023<sup>1</sup>.

**REQUER** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte indicação:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO **NAPOLEÃO BERNARDES**, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO E, POR MEIO DESTA, AO SECRETÁRIO DE ESTADO

---

<sup>1</sup> <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/fazenda-preve-aumento-de-arrecadacao-com-icms-monofasico>



DA INFRAESTRUTURA, PARA QUE A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA SC-477, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O VALE DO ITAJAÍ E O PLANALTO NORTE, SEJA INCLUSA NO PROGRAMA ESTRADA BOA". ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL – PRESIDENTE".

Sala das Sessões,  
Napoleão BernarDES

Napoleão BernarDES, Deputado Estadual